

- Art. 1º A **COPA BRASIL CAIXA DE CROSS COUNTRY** tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no país e de servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais, quando for o caso.
- Art. 2º A **Copa** é dirigida pela CBAAt e organizada pela mesma em conjunto com a federação sede.
- Art. 3º Podem participar da **Copa** entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às diversas entidades de administração (federações), e em dia com suas obrigações.
- Art. 4º Somente podem participar da **Copa** atletas devidamente registrados e inscritos na CBAAt pela entidade que represente, e em dia com suas obrigações.
- Art. 5º A competição é realizada de conformidade com as Regras da WA e Normas da CBAAt.
- Art. 6º São realizadas na **Copa** as seguintes provas, por categorias:
- *Adulto masculino:* 10 km;
 - *Adulto feminino:* 10 km;
 - *Sub-20 masculino:* 8 km;
 - *Sub-20 feminino:* 6 km;
 - *Sub-18 masculino:* 6 km;
 - *Sub-18 feminino:* 4 km.
- § 1º - As distâncias constantes deste artigo podem sofrer ajustes em função do circuito em que as provas forem realizadas.
- § 2º - A **Copa** é realizada, obrigatoriamente, em um só dia.
- Art. 7º As faixas etárias para as categorias constantes no Art. 6º são as seguintes:
- Sub-18: atletas com 15 a 17 anos de idade (nascidos em 2003 a 2005).
 - Sub-20: atletas com 16 a 19 anos de idade (nascidos de 2004 a 2001).
 - Adultos: atletas com idade a partir de 18 anos (nascidos a partir de 2002).
- § 1º - A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2020.
- § 2º - Os atletas da categoria Sub-18 somente podem participar da prova Sub-18 ou da prova Sub-20, não podendo participar de ambas, em função de serem realizadas no mesmo dia.
- Art. 8º - São condições para que o atleta participe da **Copa**:
- a) ser brasileiro;
 - b) estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
 - c) estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
 - d) não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
 - e) apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt.

- Art. 9º - A inscrição das equipes participantes é realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt, no período de **04 a 09 de janeiro de 2020**.
- Art. 10 - Em cada prova, as entidades participantes podem competir com quantos atletas desejarem, mas para pontuarem como equipe, a mesma deverá ter o mínimo três (3) atletas completando a prova.
- § 1º - A pontuação será considerada somente para os três primeiros atletas de uma mesma equipe. Nestes casos, a pontuação que seria aplicada aos demais atletas da mesma equipe, será atribuída aos atletas subseqüentes das demais equipes na ordem de classificação.
- Art. 11 - Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.
- § 1º - Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das entidades; as logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.
- § 2º - Para efeito do constante do presente artigo, as entidades participantes devem anexar obrigatoriamente na extranet, os desenhos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que serão utilizados pelos seus atletas na competição.
- § 3º - O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com este artigo, é impedido de participar.
- Art. 12 - Por equipe, pontuam em cada prova, três (3) atletas.
- Art. 13 - Cada prova, de conformidade com o Art.6º deste Regulamento, tem sua própria pontuação. A classificação por equipes nas diferentes categorias será determinada pela soma de colocações obtidas pelos competidores que completarem as provas, determinada pela ordem inversa a da classificação (exemplo: 15 atletas completaram, neste caso, o 1º lugar fará 15 pontos, o 2º, 14 e assim sucessivamente até o 15º que fará 1 ponto).
- Art. 14 - Para efeito da pontuação por equipes, é considerada a classificação de todos os atletas que completarem o percurso, não sendo realizado qualquer tipo de ajuste na ordem de chegada.
- Art. 15 - Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe cujo último atleta a pontuar esteja mais próximo do primeiro colocado.
- Art. 16 - Não há um campeão geral por equipes.
- Art. 17 - A arbitragem da competição será realizada por árbitros pertencentes ao Quadro da Federação sede da competição.
- Art. 18 - Todas as despesas são de responsabilidade das entidades participantes (transporte, hospedagem, alimentação, etc.).
- Art. 19 - A federação sede envidará todos os esforços no sentido de facilitar as despesas de hospedagem e alimentação dos participantes.

Art. 20 - Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBA.